



## PARECER JURÍDICO

*Parecer final sobre Concorrência nº 06/2020*

### **I – Dos fatos:**

Análise do Procedimento Licitatório na modalidade de Concorrência, nº 06/2020, tipo maior lance ou oferta para alienação de imóvel público, objetivando a venda do seguinte imóvel:

IMÓVEL URBANO MATRICULA 31167 - LOTE DE TERRAS URBANO Nº 1, QUADRA 8 Imóvel matrícula 31167 - Lote de terras urbano nº 1 da Quadra nº 8, do loteamento Parque Industrial ' I ' do município e Comarca de Dois Vizinhos-Pr, com área de 1600,00m<sup>2</sup>, e edificações. De acordo com os termos previsto na Leis Municipais 2161/2017 e 2385/2020

O preço mínimo descrito no termo de referência era de R\$ 225.800,00 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais).

A comissão de licitação declarou como vencedora nos dois lotes a empresa LC ELETRONICA LTDA-ME, com o preço de R\$ 225.800,00 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais).

### **II – Do Direito:**

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*



O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

### III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal.

Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 10 de junho de 2020.

**Kelin Ghizzi**  
Advogada – OAB/PR 41.860



# Município de Dois Vizinhos



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **146/2020**

Processo Licitatório nº: **006/2020**

Modalidade: **Concorrência**

**Objeto: Venda de Lotes situados no Loteamento Parque Industrial "I", conforme Lei Municipal que dispõe sobre o incentivo ao desenvolvimento econômico de Dois Vizinhos.**

**Parecer:** O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lesi Municipais nº 2161/2017 e 2385/2020, e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 136 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 014/2019.

Foi protocolado com o nº 129/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 29 de abril de 2020, anexo ao processo (fls. 66 a 75).

O aviso de licitação foi publicado no dia 08 de maio de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e Diário Oficial do Paraná (fls. 78 a 80).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 12 de maio de 2020 (fls. 82).

A Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial para Obras, designada pela Portaria nº 028/2020, recebeu proposta de 01 (uma) proponente para participar do certame.

A Comissão declarou habilitada a proponente **LC Eletroeletrônica Ltda. – ME.**

Como houve renúncia verbal aos prazos recursais a Comissão abriu o envelope de nº 02 contendo a proposta de preço da proponente habilitada.

Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a proponente:



# Município de Dois Vizinhos



Fornecedor	Lote	Valor
LC Eletroeletrônica Ltda. – ME	01	225.800,00

Totalizando a licitação em **R\$ 225.800,00** (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais), conforme ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Concorrência nº 006/2020 de 09 de junho de 2020.

A Advogada do Município emitiu parecer, sendo que no caso predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim tendo respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8.666/93 e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do procedimento licitatório, com a consequente homologação, no dia 10 de junho de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 10 de junho de 2020.

**Adriana Nicaretta Nunes**  
Sistema de Controle Interno  
Decreto nº 13572/2017

**Jaqueline Martinez de Oliva**  
Sistema de Controle Interno Adjunto  
Decreto nº 13581/2017



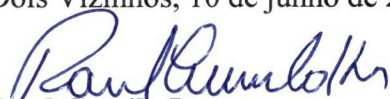
# Município de Dois Vizinhos



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **CONCORRÊNCIA Nº 006/2020**, cujo objeto é: **VENDA DE LOTES SITUADOS NO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL “ I ”, CONFORME LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE DOIS VIZINHOS**, em favor da arrematante vencedora: **LC ELETROELETRÔNICA LTDA. - ME**, CNPJ nº 27.401.357/0001-38, com o valor total de R\$ 225.800,00 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 10 de junho de 2020.

  
**Raul Camilo Isotton**  
**Prefeito**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

### AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 077/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METÁLICAS, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, EXTINTORES E MATERIAIS PARA MARCENARIA, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 26 de junho de 2020, Hora: às 14 horas e 30 minutos- Horário de Brasília.

Valor: R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 10 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

C04133224

### ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Pregão Eletrônico nº 043/2020, publicado no Jornal de Beltrão, edição 6967, página 16, de 09 de junho de 2020 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 2127, página 18, de 09 de junho de 2020, sendo que:

Onde se Lê: PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP, CNPJ nº 33.068.320/0001-32.

Leia-se: PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.-EPP, CNPJ nº 03.889.336/0001-45.

Dois Vizinhos, 10 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

C04133224

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 006/2020, cujo objeto é: VENDA DE LOTES SITUADOS NO LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL "I", CONFORME LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE O INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE DOIS VIZINHOS, em favor da arrematante vencedora: LC ELETROELETRÔNICA LTDA.-ME, CNPJ nº 27.401.357/0001-38, com o valor total de R\$ 225.800,00 (duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 10 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

C04133224

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARCO E COLETES DE FLUTUAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer da Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 064/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório, declarando-o DESERTO.

Dois Vizinhos, 10 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

C04133224

### Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 090/2020

Ata de Registro de Preços	13/7/2020, Pregão Eletrônico nº 062/2020.
Empresa	Luiz Chicoski dos Santos -EPP, CNPJ nº 80.194.335/0001-27.
Contrato	10/5/2020, Pregão Eletrônico nº 043/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Pro-Vida Comércio de Equipamentos LTDA.-EPP, CNPJ nº 03.889.336/0001-45.
Objeto	Aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médico hospitalares e informática-Conforme Proposta 0889455003/1160-03- Ministério da Saúde-exclusivo para microempresa e empresa de pequeno porte.
Valor	R\$ 8.501,00 (oito mil, quinhentos e um reais).
Prazo	12 (doze) meses
Data de Assinatura	09 de junho de 2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 006/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Guarda Mirim Escola Iniciação Profissional Adolescentes, CNPJ nº 00.878.826/0001-58
Objeto	Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Quinta-do Repasse e Cronograma de Desembolso - acresce-se ao valor do Termo original a importância de R\$ 196.599,60 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Cláusula Segunda-Fica alterada a Cláusula Décima - da Vigência-Prorroga-se o prazo até 30 de junho de 2021.
Data de Assinatura	08 de junho de 2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	Associação Casa da Paz De Dois Vizinhos, CNPJ nº 00.608.862/0001-00.
Objeto	Cláusula Primeira-fica Alterada a Cláusula Quinta-do Repasse e Cronograma de Desembolso - acresce-se ao valor do Termo original a importância de R\$ 195.804,30 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quatro reais). Cláusula Segunda-Fica alterada a Cláusula Décima - da Vigência-Prorroga-se o prazo até 30 de junho de 2021.
Data de Assinatura	08 de junho de 2020.

Dois Vizinhos, 10 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

C04133224

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SRP-SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020

O Município de Dois Vizinhos. Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, ARMARINHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CORPO DE BOMBEIROS UNIDADE DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 003/2020 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
023	ANDRÉ ANTÔNIO SABINO - ME	27.743.380/0001-00
024	LUIZ MINOLI NETTO -EPP	14.221.429/0001-13
025	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA. - EPP	11.166.469/0001-83
026	MULTIÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA - EPP	73.244.337/0001-18
027	DAVID BORGES DE OLIVEIRA - ME	82.416.710/0001-61
028	EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME	13.199.002/0001-0
029	MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - EPP	12.811.487/0001-71
030	EMPÓRIO REALLE LTDA. - ME	14.186.229/0001-77
031	HB SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME	22.094.574/0001-09
032	PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP	24.170.620/0001-37
033	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME	14.313.995/0001-56
034	SEDA FLOR COMERCIO DE UTILIZAÇÕES DOMÉSTICAS EIRELI - ME	05.777.506/0001-25
035	SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - EPP	05.340.608/0001-89
036	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	07.939.649/0001-11

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 12 de junho de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

C04133224



